
	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa	
<b>Despacho</b>	NP: n51e7ot0 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 02/10/2019 Indicação nº 4494/2019 Protocolo nº 8211/2019	
<b>Autor:</b> Dep. Silvio Fávero		

**Ao Exmo. Senhor. Governador do Estado, MAURO MENDES FERREIRA, com cópia ao Senhor Secretário Estadual de Infraestrutura e Logística - SINFRA, INDICANDO a necessidade de realizar a Pavimentação Asfáltica na Rodovia Estadual MT-175, trecho que liga o entroncamento da BR-174 até o município de Araputanga.**

Nos termos do art. 160 e seguintes da consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requiro à Mesa, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente à ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e logística de Mato Grosso - SINLOG, a necessidade de realizar a Pavimentação Asfáltica na Rodovia Estadual MT-175, trecho que liga o entroncamento da BR-174 até o município de Araputanga.

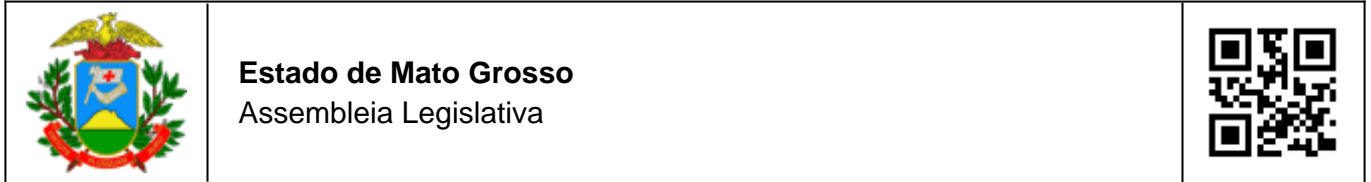
## **JUSTIFICATIVA**

Em atendimento ao pedido do senhor Silvano, presidente do PSL no município de Araputanga indicamos a necessidade de realizar a Pavimentação Asfáltica na Rodovia Estadual MT-175, trecho que liga o entroncamento da BR-174 até o município de Araputanga.

A economia daquela região tem sofrido varias transformações ao longo dos anos, mas prevalece ainda a instalação de frigoríficos, bem como usinas e o agronegócio. No entanto, o desempenho de sua economia acaba sendo afetado pela falta de ampliação e manutenção nas estradas de rodagem.

As falhas no processo de recuperação das rodovias impedem que o escoamento das cargas seja realizado de forma mais rápida e eficaz. O estado de conservação influi diretamente no custo do transporte e na qualidade do produto transportado.

Outro fator considerável e importante para população que utiliza diariamente a via diz respeito à segurança, que é afetada pela falta de sinalização e conservação em vários trechos da estrada.



Com a aprovação da propositura aqui indicada, estaremos fortalecendo o desenvolvimento econômico da região e consequentemente trazendo segurança aos condutores e maior qualidade do transito de veículos.

Desta feita, considerando o breve relato acima, é que apresentamos a presente indicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 01 de Outubro de 2019

**Silvio Fávero**  
Deputado Estadual